



Número: **0025436-03.2008.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2008**

Valor da causa: **R\$ 15.522,24**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SIMONE MACHADO BORGES (EXEQUENTE)	IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) JURANDIR PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR (EXEQUENTE)	JURANDIR PEREIRA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) JURANDIR PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82962561	30/11/2023 11:38	Petição	Petição
82962562	30/11/2023 11:38	755862_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
82962563	30/11/2023 11:38	755862_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/11/2023

Valor Final:

R\$ 1.634,77

Número da Guia:

200.2023.912323

Número do Boleto:

200.7.23.12323/01

Via da Parte / Processo

866600000164 347709283183 520231130201 072312323016

Número do Processo: 0025436-03.2008.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 22.377,38

Promovente:

PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR e outro(s)

Promovido:

ITAU SEGUROS S/A

Data Emissão: 07/11/2023

Valor da UFR: R\$ 64,87

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.634,77

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.634,77

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.297,40
R\$ 335,66
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0025436-03.2008.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR e outro(s)

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.297,40
R\$ 335,66
R\$ 1,71

Número da Guia:

200.2023.912323

Número do Boleto:

200.7.23.12323/01

Data da Emissão:

07/11/2023

Data Vencimento:

30/11/2023

UFR Vigente:

R\$ 64,87

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 1.634,77

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 1.634,77

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866600000164 347709283183 520231130201 072312323016



Pagar com PIX:



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		14/11/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
14/11/2023	2002023912323	00254360320088152001		ESTADUAL
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa		Vara Cível	RÉU	1634,77
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ITAU SEGUROS S/A			Jurídica	61557039000107
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR			FÍSICA	00777224429
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5C2AF15589A076F7				
CÓDIGO DE BARRAS				
86660000016 4 34770928318 3 52023113020 1 07231232301 6				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 0025436-03.2008.8.15.2001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Joao pessoa, 24 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

